



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10484/**MAP** – 22 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 6865	22-10-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 152/X (4ª) DE 7 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS MIGUEL LARANJEIRO E OUTROS (PS) - EXECUÇÃO DE DESPACHO N.º 1825/2006 DA CCDRN DA CESSAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASA NA FREGUESIA DE GUILHOFREI, CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5143/08/6352 de 22 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

**Exm^a. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
Assembleia da República
1249-068 LISBOA**

S/ referência

S/ comunicação de

N/ referência
MAOTDR/5143/08/6352
Proc. 48.30

Data
22-10-2008

ASSUNTO: PERGUNTA N.º. 152/X/4 – AC DE 7 DE OUTUBRO DE 2008 – GRUPO DE DEPUTADOS DO PS – EXECUÇÃO DE DESPACHO N.º.1825/2006 DA CCDR NORTE DE CESSAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASA NA FREGUESIA DE GUILHOFREI, CONCELHO DE VIEIRA DO MINHO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) não promoveu a execução coerciva do despacho de demolição proferido no processo administrativo de embargo e reposição da situação anterior à execução de obras ilegais no lugar de Casas Novas, freguesia de Guilhofrei, concelho de Vieira do Minho, em área incluída na Reserva Ecológica Nacional (REN).

Considerando que decorre nos serviços do Ministério Público um processo de inquérito, na sequência de uma participação criminal deduzida pela CCDRN, por desobediência da ordem de embargo, decidiu-se aguardar as conclusões que venham a ser produzidas em sede de averiguação criminal, o que não se verificou até há data.

Por outro lado, tendo presente que a Câmara Municipal de Vieira do Minho se encontrava a preparar um processo de adjudicação de empreitada para demolir as obras ilegais e a reposição do terreno nas condições anteriores à intervenção, pareceu-nos adequado que este procedimento seja concluído por aquele Município.

Mais se informa que a Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL), entidade que também se encontra a acompanhar o processo, deu conhecimento à CCDRN que o Município de Vieira do



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Minho comunicou em 23 de Abril de 2008, que o processo de demolição se encontra em curso,

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/MJ